



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1602, DE 17 DE agosto DE 1970.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica denominada Pastor Antonio Soares Ferreira, a atual rua "F", sita em Imbariê, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de agosto de 1970.

M. L. L. L.
MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *